



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Proclama Resultado de Avaliação de Desempenho por objetivos de servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Proclamar o Resultado da Avaliação de Desempenho por Objetivos de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Legislativo, apurado pela Comissão Especial, constituída através da Portaria nº 2, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º O servidor foi avaliado em seu respectivo cargo e atribuições, e obteve média final individual conforme demonstrado no quadro abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO AVALIADO	CARGO	MÉDIA FINAL (%)
Valmir Odacir da Silva	10/03/2021 à 07/08/2022 (Período prolongado efeito da portaria nº 13/2022)	Advogado	97,21

Art. 3º Conforme §1º do art.28 da Lei Municipal nº 181/2010, considera-se o servidor aprovado na avaliação de desempenho por objetivos dentro do período apurado constante na tabela anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de agosto de 2022.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de Protocolo

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2619, de 25/08/2022, página 60.

Servidor responsável: 